



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA N 039/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021,

Publicado nesta data mediante anexação
No "PLACAR" da Câmara Municipal de
Palmeiras de Goiás, 22/02/2021

"DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO ESPECIAL GRATIFICADA A SERVIDORA CEDIDA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº 1.248 de 18 de julho de 2019, e ainda

Considerando o disposto no Decreto Administrativo de 19 de fevereiro de 2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, que cedeu à Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás a servidora **Tassiana Almeida Rezende** pelo período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 com ônus originários, bem como retenções previdenciárias a cargo do ente cedente, consoante o disposto no §4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009.

Considerando que referido Decreto foi devidamente publicado no Diário da Assembleia de n. 13.530 de 19/02/2021.

RESOLVE

Art. 1 – Em razão da cessão ocorrida, fica atribuída a servidora **TASSIANA ALMEIDA REZENDE**, Função Especial Gratificada FEG-IV, para exercer a função de Chefe do Departamento Parlamentar da Câmara Municipal.

Parágrafo único – Em razão do disposto no bojo do Decreto acima mencionado, caberá à Câmara Municipal tão somente as despesas com a função gratificada, sendo a remuneração originária e retenções previdenciárias de responsabilidade do ente cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário,

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 2021.

Taís Cardoso Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás